

UNIDADE DE EXECUÇÃO

TERMOS REFERÊNCIA

GRANJAS NOVAS DE CIMA

[RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA]



OUTUBRO 2016

ÍNDICE GERAL

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	3
3.	PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
4.	CONCLUSÃO	6
	ANEXOS	7

ANEXOS

ANEXO I	AVISO N.º 7032/2016, 2 DE JUNHO 2016	8
ANEXO II	APONTADOR NA HOMEPAGE E PORTAL EXTERNO	10
ANEXO III	PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ	13
ANEXO IV	FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL <i>ON LINE</i> E IMPRESSO)	15

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução (UE) das Granjas Novas de Cima.

A delimitação da presente UE decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 15 – Norte da Ramada e corresponde à divisão SubUOPG 15A, que se situa na zona norte do território da Ramada e apresenta uma área aproximada de 12ha.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração de uma Unidade de Execução (UE) na zona Norte da Ramada, foi elaborado nos termos do previsto no n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A Unidade de Execução proposta integra a área da UOPG-15-Norte da Ramada, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02/setembro/2015.

3. PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do RJGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 9.^a Reunião Ordinária de 4 de maio de 2016, deliberou por maioria aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da UE Granjas Novas de Cima.

O período de discussão pública decorreu de 13 de junho a 08 de julho 2016, tendo sido alargado até ao dia 30 de julho.

A discussão pública da presente UE assentou, à semelhança do que sucede na generalidade dos instrumentos de gestão territorial, em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.^a série, n.º 106, de 2 de Junho através do Aviso n.º 7032/2016, de 2 de Junho. Procedeu-se à sua divulgação através da comunicação social (anúncio publicado no jornal Correio da Manhã) e da página Web da Câmara Municipal.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

Estiveram em consulta pública os seguintes documento:

AVISO N.º 7032/2016, DE 2 DE JUNHO

PEÇAS ESCRITAS

- Termos de referência da Unidade de Execução das Granjas Novas de Cima

PEÇAS DESENHADAS

- Planta 01 – Planta de usos do solo e Unidades de Execução
- Planta 02 – Planta de cadastro e Planta de síntese

Complementarmente foi, também, disponibilizada a ficha da UOPG 15 – Ramada Norte, que contextualiza este território em matéria de ordenamento do território e orientações programáticas.

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Com efeito e nos termos do Aviso n.º 7032/2016, de 2 de Junho, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução das Granjas Novas de Cima, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a CMO disponibilizou um formulário de preenchimento *on line*, desenvolvido na plataforma Google Docs. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta de delimitação desta Unidade de Execução ocorresse no horário de atendimento ao público.

SISTEMATIZAÇÃO, PONDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública, não teve expressão neste processo, uma vez que não houve lugar a nenhum tipo de contributo.

4. CONCLUSÃO

Verifica-se que durante o período de discussão pública não foi solicitado nenhum tipo de esclarecimento relativo à proposta de delimitação da Unidade de Execução das Granjas Novas de Cima, nem apresentado, por nenhuma das vias anteriormente referidas, qualquer tipo de contributo (Sugestão/observação, reclamação, pedido de esclarecimento, outro).

Neste sentido e perante a ausência de participação registada neste processo, não se justifica proceder a qualquer tipo de alteração ou ajuste à presente proposta.

Mantêm-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta apresentada à Câmara Municipal na 9.^a Reunião Ordinária de 4 de maio de 2016, convertendo-se a proposta em discussão pública em Proposta Final, cujos respetivos Termos de Referência e Cartografia são agora complementados com a Planta 03, que integra os parâmetros que caracterizam a proposta desta Unidade de Execução.

Neste sentido, serão submetidos à aprovação do Executivo Municipal os seguintes elementos:

PEÇAS ESCRITAS

- Termos de referência da Unidade de Execução das Granjas Novas de Cima

PEÇAS DESENHADAS

- Planta 01 – Planta de usos do solo e Unidades de Execução
- Planta 02 – Planta de cadastro e Planta de síntese
- Planta 03 – Planta síntese

ANEXOS

ANEXO I AVISO N.º 7032/2016, 2 DE JUNHO 2016

Diário da República, 2.ª série — N.º 106 — 2 de junho de 2016

17491

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso n.º 7030/2016

Renovação Comissão de Serviço de Comandante Operacional Municipal

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12 de abril 2016, no exercício da competência que me conferida pela alínea a) do n.º 2 do n.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a que decorre do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, foi renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, com Luís Filipe Martins Rodrigues, no cargo de Comandante Operacional Municipal, nos termos conjugados no n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio.

11 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, Eng. José Júlio Henriques Norte.

309595101

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Aviso n.º 7031/2016

Primeira correção material na planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, torna público que a Câmara Municipal de Nazaré deliberou, em reunião de 29 de dezembro de 2015, aprovar, a primeira correção material na planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Nazaré, nos termos do disposto das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais torna público, que o procedimento de correção material foi transmitido, antes do envio para publicação e depósito, à Assembleia Municipal de Nazaré e, posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A presente correção material incide na delimitação do equipamento coletivo — Parque de Campismo (PC), na Planta de Ordenamento do PDM de Nazaré, a qual se anexa ao presente aviso.

24 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

35767 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_35767_1.jpg

35767 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_35767_2.jpg
609614363

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Regulamento n.º 547/2016

Alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo

No uso das competências que se encontram previstas na alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea k), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, torna-se público que, em conformidade com o disposto nos artigos 99.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra em apreciação pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no *Diário da República*, a Alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo, aprovada por unanimidade em Projeto, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de abril de 2016, e na segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 02 de maio de 2016.

No decurso desse período, o Projeto de Alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo, encontra-se disponível para consulta nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Odivelas, onde poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, bem como no sítio do Município na Internet (www.cm-odemira.pt), devendo quaisquer

sugestões, serem formuladas por escrito e dirigidas à Câmara Municipal de Odivelas até às 16:00 horas do último dia do prazo acima referido.

16 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, José Alberto Candeias Guerreiro.

309592729

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 7032/2016

Delimitação da Unidade de Execução das Granjas Novas de Cima

Discussão pública

Paulo César Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Odivelas torna público, no âmbito das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas através do Despacho N.º 105/PRES/2015, de 27/outubro/2015, que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na Reunião Pública de 04/maio/2016, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução das Granjas Novas de Cima, localizada na Avenida 25 de abril, na Ramada, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, conforme se encontra previsto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/maio.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução das Granjas Novas de Cima, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado, em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, devem ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao DGOU — Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

11 de maio de 2016. — O Vereador, Paulo César Teixeira.

209603606

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 7033/2016

Faz-se público nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, que por despacho datado de 2 de maio de 2016, do Sr. Vereador dos Recursos Humanos, Eng. Ricardo Barros, foi concedida a equiparação a bolsheiro no País, do Técnico Superior, área de Direito, Mário Jorge Lameiras Marques, pelo período de 18 meses com dispensa temporária e parcial do exercício das respetivas funções às quintas e sextas-feiras, para concluir o Doutoramento em Políticas Públicas.

Este despacho tem efeitos ao dia 2 de maio de 2016.

19 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, Paulo Vistas.

309602537

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso (extrato) n.º 7034/2016

Operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, em sua reunião ordinária de 28/04/2016, deliberou por unanimidade de harmonia com o previsto no n.º 5, do artigo 7.º do decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro e posteriores alterações, abrir período de discussão pública relativa ao projeto de loteamento da área de localização empresarial, da Câmara Municipal de Pedrógão

ANEXO II APONTADOR NA HOMEPAGE E PORTAL EXTERNO





INFORMAÇÃO MUNICIPAL

[Agenda Municipal](#)

[Notícias](#)

[Comunicações](#)

[Imprensa](#)

[Revista Municipal](#)

[Outras Publicações](#)

CONSULTE TAMBÉM...

[Biblioteca Municipal D. Dinis](#)

[Centro Cultural Malaposta](#)

[Gabinete Veterinário Municipal](#)

[Mapas Interativos](#)

[Marmelada Branca de Odivelas](#)

[Orçamento Participativo](#)

Plano Diretor Municipal de Odivelas

Fruto da sua autonomização a 19 de novembro de 1998, o município de Odivelas tomou a iniciativa de elaborar o seu próprio Plano Diretor Municipal (PDM), capaz de expressar uma nova realidade territorial assim como uma orientação estratégica mais conducente com o atual paradigma de desenvolvimento.

Com os trabalhos iniciados em 2003, a proposta de Plano esteve em discussão pública entre 31 de Dezembro de 2014 e 11 de Fevereiro de 2015, período durante o qual os munícipes de Odivelas tiveram mais uma oportunidade de intervir na construção da proposta de ordenamento do território para o Município.

Aprovado, por fim, na 10.ª Sessão Extraordinária de 2015 da Assembleia Municipal de Odivelas, o novo PDM de Odivelas foi objeto de publicação no Diário da República n.º 171/2015, Série II de 2015-09-02, através do **Aviso n.º 10014/2015 o PDM de Odivelas**.

[Plano Diretor Municipal](#)

[Outros Instrumentos de Gestão Territorial Em Vigor](#)

[Instrumentos de Gestão Territorial Em Elaboração](#)

Unidades de Execução

A Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª Reunião Ordinária de 4 de maio de 2016, deliberou por maioria aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução Granjas Novas de Cima, os Termos de Referência, o respetivo Programa Desenhado e a abertura do período de discussão pública.

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o período de discussão pública irá decorrer de 13 de junho a 29 de Julho de 2016.

Qualquer esclarecimento poderá, ainda, ser solicitado através do e-mail: pdm@cm-odivelas.pt.

 [Aviso](#)

[Documentos em consulta](#)

[Documentos complementares](#)

[Formulário de participação](#)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

[Ação Social](#)

[Ambiente](#)

[Apoio ao Consumidor](#)

[Apoio ao Cidadão](#)

[Atividades Económicas](#)

[Cultura](#)

[Desporto](#)

[Educação](#)

[Fiscalização Municipal](#)

[Habitação](#)

[Igualdade e Cidadania](#)

[Juventude](#)

[Projetos Comparticipados](#)

[Proteção Civil](#)

[Recursos Humanos](#)

[Saúde](#)

[Turismo](#)

[Urbanismo](#)

ANEXO III PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ

D.G.O.U. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E PROJETOS ESTRUTURANTES

ANEXO IV FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL *ON LINE* E IMPRESSO)



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de delimitação da unidade de execução das Granjas Novas de Cima.

Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av. Amália Rodrigues n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário até ao dia 08 de Julho de 2016.

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME*: _____

NIF*: _____

MORADA: _____

TELEFONE/TELEMÓVEL: _____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUM PROCESSO URBANÍSTICO A DECORRER NESTA CÂMARA MUNICIPAL?*

☐ SIM

☐ NÃO

IDENTIFIQUE AQUI O SEU PROCESSO

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.*

☐ Sugestão/Observação

☐ Reclamação

☐ Pedido de esclarecimento

☐ Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere. .

(*) Resposta obrigatória